



Alterada consulta processual da JFES

Os usuários do site da JFES contam, desde 13 de julho, com uma novidade na consulta processual. A alteração na página inclui, a partir de agora, um sistema tipo 'Captcha', que evita a ação de softwares automatizados que fazem a varredura de base de dados para capturar andamentos e peças de processos.

Segundo o diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) da JFES, Thiago Gegenheimer Bremenkamp, esses softwares automatizados "degradam os sistemas processuais, causando prejuízos aos trabalhos internos e para aqueles que utilizam os serviços do processo eletrônico".

Acessibilidade

Ainda de acordo com o diretor, a atual versão do sistema 'Captcha' disponível na página de consulta processual do site da Justiça Federal capixaba (www.jfes.jus.br) permite maior acessibilidade. "O mecanismo do 'Captcha' com imagens foi retirado anteriormente por determinação do Presidente do TRF2, porque pessoas com dificuldades visuais (idosos, daltônicos, cegos com *software* de leitura de texto, pessoas com redução da capacidade visual) não estavam conseguindo acessar a consulta. A consulta em modo totalmente textual

permite que eles leiam o texto ou que o programa de leitura de telas que os usuários cegos utilizam faça a leitura", explica Thiago.

Pergunta na tela

O usuário deve ficar atento à pergunta que aparece na tela, que pode solicitar, por exemplo, a quantidade de algarismos, de consoantes ou vogais. Quando a resposta à pergunta for zero ou nenhum, o quadrinho a ser preenchido é o que se encontra no final da página. Thiago Bremenkamp considera que "nas primeiras tentativas podem ocorrer erros, mas com a prática as pessoas passam a acertar na primeira tentativa, por que o padrão das perguntas não muda muito. **Atualmente, pergunta-se "quantas" ou "quais" são "vogais", "algarismos" ou "consoantes".**

Consulta especial - O diretor do NTI lembra que os advogados que quiserem consultar os processos sem ter que responder às perguntas do Captcha podem optar pelo sistema de consulta especial. Para isso, basta que se cadastrem no processo eletrônico. [Saiba como se cadastrar.](#)

Sai resultado parcial da seleção para estágio no Juizado Especial Federal em Cachoeiro de Itapemirim/ES

A Seção Judiciária do Espírito Santo divulga o [resultado](#) parcial do processo seletivo para estágio em Cachoeiro de Itapemirim/ES. O concurso destina-se ao preenchimento de uma vaga e também para formação de cadastro de reserva de estagiários do Juizado Especial Federal.

De acordo com o [edital](#), o prazo para recurso vai até as **17 horas de terça-feira, 27 de julho**, podendo ser enviado pelo e-mail 02vf-cac@jfes.jus.br ou entregue nas secretarias da Subseção Judiciária de Cachoeiro de Itapemirim.

O resultado final, já com o resultado dos recursos, será divulgado quinta-feira, 29.

Participe dos próximos eventos da Emarf

Vêm aí mais três fóruns da Escola de Magistratura Federal da 2ª Região (Emarf): **"Independência do Magistado e Interpretação das Normas no Campo Penal" (06/08)**, **"Direitos Fundamentais em Situação de Crise" (09/08)** e **"Ativismo Judicial na Visão da Fazenda Pública" (13/08)**.

Todos os eventos acontecerão das 9 às 13 horas e serão abertos ao público. Haverá transmissão por videoconferência para o auditório da Justiça Federal do Espírito Santo (Rua São Francisco, 52, Cidade Alta). As inscrições para magistrados federais devem ser feitas pela internet, no módulo do CAE (www.trf2.gov.br/emarf). Servidores e demais interessados podem se inscrever pelo telefone (27) 3183-5187 ou pelo e-mail nucleoemarf.es@jfes.jus.br.

CJF libera R\$ 493 milhões em RPVs

O presidente do Conselho da Justiça Federal (CJF), ministro Cesar Asfor Rocha, liberou nesta quinta-feira (22), aos tribunais regionais federais (TRFs), limites financeiros de R\$ 493.249.124,23 para pagamento de requisições de pequeno valor (RPVs) na Justiça Federal.

As requisições se referem a dívidas judiciais da União e de órgãos públicos federais, autuadas em junho de 2010. O depósito desses valores na conta dos beneficiários é feito pelos TRFs, de acordo com seus cronogramas próprios.

Os recursos liberados atendem à classificação das despesas realizadas segundo a natureza do crédito, seja alimentícia e não alimentícia. Os débitos de natureza alimentícia são aqueles decorrentes de salários, vencimentos, proventos, pensões e suas complementações, benefícios previdenciários e indenizações por morte ou invalidez.

Do total geral, R\$ 302.833.279,83 correspondem a processos previdenciários – revisões de aposentadorias, pensões e outros benefícios – que perfazem um total de 45.637 ações, beneficiando 53.206 pessoas em todo o país. Os valores alimentícios correspondem a R\$ 154.289.775,31 e os não alimentícios a R\$ 13.147.724,83. **Imprensa CJF**

RPVs a serem pagas em cada Região da Justiça Federal:

-TRF da 1ª Região (sede Brasília-DF, abrangendo os estados de MG, GO, TO, MT, BA, PI, MA, PA, AM, AC, RR, RO, AP)

Geral: R\$ 127.979.731,78

Previdenciárias: R\$ 78.937.074,24 – 10.800 pessoas beneficiadas

-TRF da 2ª Região (sede no Rio de Janeiro-RJ, abrangendo também o ES)

Geral: R\$ 52.691.361,16

Previdenciárias: R\$ 19.281.085,03 – 1.895 pessoas beneficiadas

-TRF da 3ª Região (sede em São Paulo-SP, abrangendo também o MS)

Geral: R\$ 105.641.469,36

Previdenciárias: R\$ 80.355.249,37 - 10.098 pessoas beneficiadas

-TRF da 4ª Região (sede em Porto Alegre-RS, abrangendo os estados do PR e SC)

Geral: R\$ 119.132.987,90

Previdenciárias: R\$ 89.619.677,96 – 20.495 pessoas beneficiadas

-TRF da 5ª Região (sede em Recife-PE, abrangendo os estados do CE, AL, SE, RN e PB)

Geral: R\$ 87.803.574,03

Previdenciárias: R\$ 34.640.193,23 – 9.918 pessoas beneficiadas

Total Geral: R\$ 493.249.124,23

Total Previdenciária: R\$ 302.833.279,83

Núcleo de Advocacia Voluntária atende 337 detentos em mutirão nos presídios capixabas

Ao todo 337 presos foram atendidos pelo Núcleo de Advocacia Voluntária (NAV) do Espírito Santo, em dois mutirões realizados no Centro de Detenção Provisória de Viana (CDPV-II) e no Instituto de Readaptação Social (IRS) de Vila Velha. O projeto tem o apoio do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e visa prestar atendimento jurídico a presos que não têm condições financeiras de arcar com um advogado. “Nós conversamos com os detentos, ouvimos sua história e verificamos a situação processual para informar sobre os direitos e prestar orientações sobre os benefícios e de como devem proceder juridicamente”, explica a coordenadora do projeto no estado, Adriana Cardoso.

Segundo ela, grande parte dos presos que cumprem pena nesses presídios não contam com advogado particular e, por isso, acabam se sentindo abandonados. “Com o trabalho do Núcleo eles se sentem assistidos, o que influencia, inclusive, no comportamento deles na unidade, pois ficam mais tranquilos”, conta Adriana. No Espírito Santo, o projeto funciona em parceria com a Faculdade de Direito da Univix e a Diretoria de Assistência Jurídica do Sistema Penal (Dirajusp), vinculada à da Secretaria de Justiça do estado. Ao todo, 10 alunos da Univix fazem uma análise prévia da situação processual dos detentos do estado, para, posteriormente, prestar o atendimento nos mutirões realizados dentro dos presídios juntamente com os assessores da Dirajusp.

No último esforço concentrado, realizado no Instituto de Readaptação Social (IRS), o NAV atendeu 171 detentos. Durante a ação, foram concedidos 10 alvarás de soltura e duas liberdades provisórias a detentos que já tinham direito aos benefícios. No primeiro mutirão, promovido no Centro de Detenção Provisória de Viana (CDPV-II), 166 presos foram atendidos e receberam orientações. Atualmente, os estudantes analisam a situação dos presos e o andamento de seus processos para verificar, por exemplo, se eles já têm direito a receber algum benefício, conforme a Lei de Execuções Penais, como progressão de pena, livramento condicional, direito a trabalho externo, entre outros.

Aula prática - A expectativa da coordenadora do projeto é de que, em uma segunda fase do projeto, o NAV encaminhe os processos em que for constatado o direito a algum benefício ao Núcleo de Assistência Jurídica da Univix, para que seja feita a petição e dado andamento ao processo. Além de beneficiar os detentos que não contam com assistência jurídica, o Núcleo funciona como uma aula prática para os estudantes que participam do projeto. “Eles têm a oportunidade de conhecer de perto a realidade dos apenados e entender como funciona um processo”, afirma Adriana. Para o estudante Jônatan Schaidler que participa do NAV, o projeto lhe permitiu conhecer a realidade de um presídio e colocar em prática os conceitos aprendidos na faculdade. (...)

MB/MM - Agência CNJ de Notícias

Juizados Especiais dos Aeroportos começam a funcionar nesta sexta-feira

A partir desta sexta-feira (23/7), passageiros que utilizarem os aeroportos de São Paulo, Rio de Janeiro e Brasília poderão contar com os serviços dos juizados especiais para solucionar problemas relacionados a serviço de transporte aéreo. O corregedor nacional de Justiça, ministro Gilson Dipp, participa da cerimônia de inauguração das unidades judiciárias no aeroporto Juscelino Kubitschek, nesta sexta-feira (23/7), às 14h, em Brasília. A solenidade será realizada no saguão do desembarque 5, no térreo do aeroporto e também contará com a presença do presidente da Infraero, Murilo Marques Barboza, e do presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT), desembargador Otávio Augusto Barbosa.

A cerimônia em Brasília marca o início do funcionamento das unidades judiciárias em cinco aeroportos brasileiros: Galeão e Santos Dumont, no Rio de Janeiro, Congonhas e Guarulhos, em São Paulo e Juscelino Kubitschek, em Brasília. No Rio de Janeiro, o presidente do Tribunal de Justiça do estado, desembargador Luiz Zveiter, inaugura o juizado especial do aeroporto Santos Dumont também nesta sexta-feira (23/7), às 14h, em cerimônia no Salão de Embarque do Aeroporto Santos Dumont. Em São Paulo, o presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3), desembargador Roberto Luiz Haddad, assina portaria que regulamentará o funcionamento dos juizados de São Paulo, em cerimônia que será realizada às 14h, desta sexta-feira (23/7), na sede do TRF3, térreo, localizado à Avenida Paulista, 1842.

Em todas as unidades judiciais, os passageiros poderão solucionar eventuais conflitos relacionados a viagens, como *overbooking*, atrasos e cancelamentos de voos, extravio, violação e furto de bagagens, falta de informação, entre outros, sem sair do aeroporto. Os juizados especiais funcionarão em salas cedidas pela Infraero em locais de fácil acesso, com sinalização adequada e por tempo indeterminado. No aeroporto de Brasília, a unidade está instalada no primeiro andar atrás do balcão de vendas de passagens das companhias aéreas. No Santos Dumont, no Rio de Janeiro, o atendimento será prestado no prédio de

embarque em sala situada próximo à área de check-in e ao posto médico, enquanto no Galeão (RJ) o juizado funcionará no 2º andar do Terminal de Passageiros 1, no setor de embarque internacional B.

Em São Paulo, no aeroporto de Congonhas, o serviço será prestado em duas salas localizadas no mezanino do saguão principal do aeroporto, ao lado do posto dos Correios. Já em Guarulhos, os cidadãos podem buscar atendimento no Terminal 1, Asa 'B', no corredor que fica atrás dos balcões de check-in das empresas aéreas e ao lado do posto médico. A instalação dos juizados nos aeroportos está sendo feita pelos Tribunais de

Justiça e Tribunais Regionais Federais dos respectivos estados, sob a orientação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). O Provimento 11, assinado pelo ministro Gilson Dipp, na última terça-feira (20/7), regulamenta a instalação. A medida decorre do aumento de reclamações em relação ao serviço de transporte aéreo.

Funcionamento – Cada juizado terá uma equipe de funcionários e conciliadores, sob a coordenação de um juiz, que tentará solucionar os conflitos por meio de um acordo amigável entre os viajantes e as companhias aéreas ou órgãos do governo. Para isso, as empresas e órgãos terão de indicar um funcionário responsável em cada um dos aeroportos, que participará da audiência de conciliação, sempre que surgir uma situação de conflito. Cada unidade estará subordinada à coordenação de um juiz estadual e de um juiz federal.

Se o problema não for resolvido por meio do acordo, o passageiro pode apresentar pedido simplificado, oral ou escrito, para dar início a um processo judicial. Nesse caso, o tribunal estadual ou federal competente será acionado para que encaminhe o processo ao juizado especial mais próximo do domicílio do passageiro, onde tramitará a ação. São de competência da Justiça Federal questões relacionadas à Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), à Infraero, à Polícia Federal e à União e de responsabilidade dos juizados estaduais problemas envolvendo as companhias aéreas. MB/EC - Agência CNJ de Notícias



CADASTRE-SE PARA ATUAR NO PROCESSO ELETRÔNICO DA JFES
É muito simples, prático e não precisa de assinatura eletrônica.

Acesse o site www.jfes.jus.br e veja como se cadastrar.